Data da Publicação: 12/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1963 **Identificador do Ato:** #07637

LEI Nº 14.133/2021, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA

fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando atender às necessidades da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aral Moreira-MS, 06 de agosto de 2025.

(Assinado no Original)

Eliane Aparecida Soligo

Prefeita Municipal